

**LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ELETRÔNICO
ES220601**

EDUARDO SYLVIO SCHANZER, Leiloeiro Público Oficial, JUCESP Nº 452, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizados pelos comitentes, procederá com o leilão do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", para alienação do imóvel de propriedade do comitente, ora objeto de **Matrícula nº 72.777 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri**, por meio do site da gestora **Globo Leilões**: <https://www.globoleiloes.com.br/>. O leilão será regido pelas normas e disposições, consignadas neste Edital e regras aplicáveis de Direito Privado, terá início em **11 de agosto de 2022, às 11 horas e 30 minutos**, e se encerrará no dia **12 de setembro de 2022, às 11 horas e 30 minutos**. Deverá ser considerado o horário oficial de Brasília -DF.

- 1- Descrição do Imóvel:** Um terreno, designado pelo lote nº 80 (oitenta), do loteamento denominado Jardim California, situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com a área de 1.468,00 m², medindo 25,00ms de frente para Estrada Dezoito; de quem a referida rua olha para o imóvel, mede da frente aos fundos, do lado direito 62,00ms, confrontando com o lote 79; do lado esquerdo mede 55,50ms da frente aos fundos, confrontando com o lote 81, e nos fundos mede 25,00ms, confrontando com parte do lote nº 82. Av. 1-conforme averbação passou a denominar-se Rua das Antilhas **Inscrição cadastral:** 24364.44.47.0926.00.000.2

Matrícula nº 72.777 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barueri.

Localização: Rua das Antilhas, S/N, Jardim Califórnia, Barueri/SP – CEP 06409-070.

Valor de avaliação: R\$ 1.490.000,00 (Julho/2017).

Valor de lance inicial: R\$ 950.000,00.

Débitos tributários: R\$ 747,47, esse valor será suportado pelo comitente, até o encerramento do leilão.

Ressalte-se que os lances estão condicionados a aceitação do comitente vendedor. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro (www.globoleiloes.com.br/), em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

Os interessados deverão se cadastrar no site www.globoleiloes.com.br/ e se habilitar acessando a página deste leilão, para participação on-line, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do horário previsto para o encerramento do leilão, podendo o leilão ser prorrogado por até 3 (três) minutos a cada último lance, caso ocorra disputa, não devendo esta prorrogação ultrapassar 30 (trinta) minutos, salvo em casos excepcionais.



É possível ao arrematante realizar lances oriundos de carta de crédito, devendo para tanto, estar com toda a documentação aprovada junto à Instituição Financeira de sua preferência, respeitando-se os valores de praxe.

O arrematante pagará no ato o valor de 10% da arrematação, por meio de depósito ou transferência eletrônica à título de sinal e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. O restante será pago até o momento da transferência e lavratura da escritura definitiva. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, o arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito. O valor de comissão será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão, na conta do Leiloeiro Oficial, que será enviada após o encerramento do leilão. (Art. 24, parágrafo único do Decreto nº 21.981/32).

Em hipótese alguma será permitida a desistência da arrematação. No caso de não pagamento do valor do bem arrematado, e da comissão devida ao do leiloeiro no prazo estipulado, pode configurar fraude em leilão (Art. 358 do Código Penal). Neste caso, o participante responderá civil e criminalmente, ficando ainda obrigado a pagar a comissão de 5% (cinco por cento) do lance ofertado em favor do leiloeiro oficial, a título de multa. Fica nesta hipótese autorizado o leiloeiro a receber e aprovar os lances imediatamente anteriores, desde que obedecidos os limites e regras estabelecidas no presente edital.

Em caso de solicitação por parte do Comitente Vendedor para retirada/exclusão ou suspensão do leilão em comento, deverá ele arcar com as custas e despesas que a gestora Globo Leilões dispendeu para a realização do leilão.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes do leilão.

O comitente vendedor se responsabiliza pelo pagamento dos débitos tributários, taxas de água, luz e multas que porventura incidam sobre o bem leiloado até a data da arrematação, entregando o bem desembaraçado e livre de ônus, bem como prestará auxílio ao arrematante, disponibilizando toda documentação necessária e eventuais retificações em documentos, para a devida formalização da arrematação perante o Cartório de Registro de Imóveis competente.

O COMPRADOR é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre os imóveis desde a data da arrematação, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas aos imóveis, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre os imóveis ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóveis e reparações, segurança dos imóveis e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar nos imóveis e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O COMPRADOR deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do VENDEDOR ou de seus antecessores.



Serão de responsabilidade do COMPRADOR todas as providências e despesas necessárias à transferência dos imóveis junto aos órgãos públicos, incluindo, sem se limitar o imposto de transmissão de bens imóveis (ITBI), laudêmio, taxas, alvarás, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação dos imóveis com eventuais pendências ou ônus.

A posse do arrematante será viabilizada pelo Comitente no prazo de 24 horas, contados a partir da confirmação do pagamento do valor total do lance ou de correspondente entrada no caso de aceitação de proposta de compra parcelada.

A alienação do imóvel será formalizada por meio de Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra. O VENDEDOR devesse lavrar o competente instrumento de formalização da alienação, em até 30 (trinta) dias, contados da data do leilão, quando não houver pendência de regularização documental, de responsabilidade de qualquer das partes. Havendo pendência documental declarada, a venda será formalizada por meio de instrumento particular cabível, dentro do prazo estabelecido, até que seja sanada a irregularidade, para a lavratura da escritura definitiva.

Outorgada a Escritura Pública de Venda e Compra, o Arrematante deverá apresentar ao Comitente, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura, o instrumento devidamente registrado no Cartório de registro de imóveis, ressalvadas as hipóteses de prorrogações autorizadas ou quando houver pendências documentais do VENDEDOR, bem como, efetivar a substituição do contribuinte na Prefeitura Municipal.

O competente Instrumento Aquisitivo será firmado com o arrematante, cujo nome constar da Ata e Recibo de Arrematação, somente admitida sua substituição, por cessão de direitos, na forma da lei, com prévia análise e aprovação por parte do VENDEDOR.

Resultando negativo o leilão, o Leiloeiro ficará autorizado a prosseguir com a venda direta do imóvel, pelo prazo máximo de 06 meses a contar de seu encerramento.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Através do e-mail: contato@globoleiloes.com.br, ou telefones, Fixo: (11) 3181-6109 e Whatsapp: (11) 94490-6874. A participação neste Leilão Eletrônico deve ser feita exclusivamente pelo sítio eletrônico da Globo Leilões: www.globoleiloes.com.br/, cujo endereço profissional é a Avenida Paulista, nº 1079 - 7º e 8º Andar - Bela Vista - CEP: 01311-200 - São Paulo – SP.

Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei.

São Paulo, 29 de julho de 2022.

EDUARDO SYLVIO SCHANZER
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP Nº 452



GLOBO LEILÕES
Responsabilidade Social e Ambiental
